

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 937

De 23 de dezembro de 2025

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, Prefeita do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2025, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º. O Processo Seletivo Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Nossa Senhora da Glória, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025 E 97º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho
Prefeita de Nossa Senhora da Glória / SE